

GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº. 327 /2016 – GAB/SES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998,

Considerando a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira – JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

Considerando a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoal permanente desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade de regularizar a formalização da cessão dos servidores do quadro de pessoal desta Pasta que se encontram em exercício nos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando os documentos acostados aos autos do Processo nº. 201600010007160.

---

Secretaria de Estado da Saúde – [saf.gdrh@saude.go.gov.br](mailto:saf.gdrh@saude.go.gov.br)  
Rua SC-1 nº 299 – Pq. Santa Cruz - Goiânia/GO CEP. 74.860-270  
Z:\2016\NCFE\CONTROLE EFETIVOS MUNICIPIOS\PORTARIAS REGULARIZAÇÃO CESSÃO MUNICIPIOS\REGIONAL SUL-  
ITUMBIARA\Portaria Agua Limpa.doc

4/4/2016 11:18:42

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR o ato de cessão do servidor JOSÉ ANTÔNIO DAVID, CPF nº 136.960.501-30, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, à Prefeitura Municipal de Água Limpa, para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia,  
aos dias 04 do mês de Abril de 2016.

  
Leonardo Moura Vilela  
Secretário de Estado da Saúde